



**PROCESSO Nº : 151700/2017**

**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**INTERESSADO : RAFAEL DE CAMPOS MORAES  
SÓCIO DA EMRESA JOSÉ OSVALDO DA SILVA&CIA LTDA**

**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS**

**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA**

#### **DESPACHO**

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a notificação dos interessados, na forma descrita abaixo:

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO :151700/2017**

**PRINCIPAL :PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**INTERESSADO :RAFAEL DE CAMPOS MORAES**

**SÓCIO DA EMPRESA JOSÉ OSVALDO DA SILVA&CIA LTDA**

**ASSUNTO :TOMADA DE CONTAS**

Com base nos artigos 5º, inciso IV da Constituição da República, que assegura o contraditório e a ampla defesa e 257, inciso IV, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/2007), **NOTIFICO o Sr. RAFAEL DE CAMPOS MORAES Sócio da Empresa José da silva&cia Ltda.**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se sobre as irregularidades constante do Relatório Técnico (Doc. digital nº 229275/2018), confeccionado nos autos da Tomada de Contas nº 151700/2017.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Cuiabá-MT, 22 de abril 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**DALTEY APARECIDO DIAS**

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino

**ISAÍAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

